



MUNICÍPIO DE LARANJAL
CNPJ – 95.684.536/0001-80
RUA PERNAMBUCO S/N – 85.275-000 – CENTRO
FONES (42)3645-1149

DECRETO N.º 040/2013

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento para o Exercício Financeiro de 2013 e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e, com base na **Lei Municipal n.º 011/2012**. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento financeiro de 2013, um crédito adicional suplementar, no valor de **R\$ 114.800,00 (Cento e Quatorze Mil oitocentos reais)** para cobertura da despesa abaixo especificada:

48

10	Fundo Municipal de Saúde	
002380 10.003	Fundo Municipal de Saúde – Fundo a Fundo	
10.301.1001.2061	Atividades Transferência SUS/PACS	
31.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
000495	Recursos Atenção Básica – Exercício Corrente	49.000,00

48

10	Fundo Municipal de Saúde	
002390 10.003	Fundo Municipal de Saúde – Fundo a Fundo	
10.301.1001.2061	Atividades Transferência SUS/PACS	
31.90.13.00.00	Obrigações Patronais	
000495	Recursos Atenção Básica – Exercício Corrente	11.000,00

54

10	Fundo Municipal de Saúde	
002510 10.003	Fundo Municipal de Saúde – Fundo a Fundo	
10.301.1001.2065	Atividades Transferência Estado/APSUS	
33.90.30.00.00	Material de Consumo	
000495	Recursos Atenção Básica – Exercício Corrente	10.000,00

57

10	Fundo Municipal de Saúde	
002570 10.003	Fundo Municipal de Saúde – Fundo a Fundo	
10.301.1001.2066	Atividades Transferência SUS/PMAQ	
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
000495	Recursos Atenção Básica – Exercício Corrente	34.000,00

74

07	Fundo Municipal de Educação	
001210 07.002	Departamento de Educação	
12.361.1201.1032	Contrapartida e Execução de Convênios	
33.20.93.00.00	Indenizações e Restituições	
000103	Recursos 5% Educação – Exercício Corrente	800,00



MUNICIPIO DE LARANJAL

CNPJ – 95.684.536/0001-80
RUA PERNAMBUCO S/N – 85.275-000 – CENTRO
FONES (42)3645-1149

07	Fundo Municipal de Educação	
001820 07.004	Departamento de Execução de Prog. Convênios	
12.361.1201.1044	Transferência FNDE/Salário Educação	
33.90.30.00.00	Material de Consumo	
000107	Recursos Salário Educação – Exercício Corrente	10.000,00

Total de Suplementações – R\$ 114.800,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito aberto no artigo anterior, será utilizada:

- **Cancelamento Parcial de dotações, no valor de R\$ 114.800,00, conforme art. 43, § 1º, III da Lei Federal 4.320/64.**

10	Fundo Municipal de Saúde	
002520 10.003	Fundo Municipal de Saúde – Fundo a Fundo	
10.301.1001.2065	Atividades Transferência Estado/APSUS	
33.90.32.00.00	Material bem ou serviço para distribuição gratuita	
000495	Recursos Atenção Básica – Exercício Corrente	4.500,00

10	Fundo Municipal de Saúde	
002530 10.003	Fundo Municipal de Saúde – Fundo a Fundo	
10.301.1001.2065	Atividades Transferência Estado/APSUS	
33.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
000495	Recursos Atenção Básica – Exercício Corrente	4.500,00

10	Fundo Municipal de Saúde	
002460 10.003	Fundo Municipal de Saúde – Fundo a Fundo	
10.301.1001.2063	Atividades Transferência SUS/REFORÇO PSF	
33.90.30.00.00	Material de Consumo	
000495	Recursos Atenção Básica – Exercício Corrente	9.000,00

10	Fundo Municipal de Saúde	
002470 10.003	Fundo Municipal de Saúde – Fundo a Fundo	
10.301.1001.2063	Atividades Transferência SUS/REFORÇO PSF	
33.90.32.00.00	Material bem ou serviço para distribuição gratuita	
000495	Recursos Atenção Básica – Exercício Corrente	10.500,00

10	Fundo Municipal de Saúde	
002250 10.002	Fundo Municipal de Saúde – Recursos Próprios	
10.301.1001.2055	Atividades Fundo Municipal de Saúde	
33.91.97.00.00	Aporte para Cobertura Deficit Atuarial RPPS	
000303	Receitas Vinculadas 15% – Exercício Corrente	40.000,00

Rua Pernambuco, S/N – CNPJ 95.684.536/0001-80 – CEP 85275-000 - LARANJAL-PARANÁ
FONE (042)3645-1149 - FAX (042)3645-1131



MUNICIPIO DE LARANJAL
CNPJ – 95.684.536/0001-80
RUA PERNAMBUCO S/N – 85.275-000 – CENTRO
FONES (42)3645-1149

45

10	Fundo Municipal de Saúde	
002340 10.003	Fundo Municipal de Saúde – Fundo a Fundo	
10.301.1001.2060	Atividades Transferência SUS/PSF	
33.90.30.00.00	Material de Consumo	
000495	Recursos Atenção Básica – Exercício Corrente	4.500,00

45

10	Fundo Municipal de Saúde	
002350 10.003	Fundo Municipal de Saúde – Fundo a Fundo	
10.301.1001.2060	Atividades Transferência SUS/PSF	
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
000495	Recursos Atenção Básica – Exercício Corrente	4.500,00

1x

04	Fundo Municipal de Finanças	
00700 04.002	Departamento de Contabilidade	
04.121.0401.2018	Atividades do Departamento de Contabilidade	
31.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
000000	Recursos Livres – Exercício Corrente	10.000,00

96

06	Fundo Municipal de Transportes	
001090 06.002	Departamento Rodoviário Municipal	
26.782.2601.1029	Infraestrutura Transportes CIDE	
33.90.30.00.00	Material de Consumo	
000512	Recursos CIDE – Exercício Corrente	22.800,00

68

07	Fundo Municipal de Educação	
001850 07.004	Departamento de Execução de Prog. Convênios	
12.361.1201.1044	Transferência FNDE/Salário Educação	
33.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	
000107	Recursos Salário Educação – Exercício Corrente	4.500,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjal, 29 de outubro de 2013.



João Elinton Dutra
Prefeito Municipal

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **vinte e cinco** dias do mês de **outubro** do ano de **dois mil e treze**.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:A1C45A02

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS**

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes recursos federais:

DATA DE RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR
30.10.2013	FPM	265.858,53
30.10.2013	FUNDEB	30.911,72
30.10.2013	FMAS IGBDF	2.765,26
30.10.2013	FMAS PPMC	8.000,00

Iporã-(PR), 30 de outubro de 2013

MICHELL CHRISTIAN UHRE
Secretario de Finanças

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:83335A3D

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL**

**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 40/2013**

CNPJ – 95.684.536/0001-80
RUA PERNAMBUCO S/N – 85.275-000 – CENTRO
FONES (42)3645-1149
DECRETO N.º 040/2013

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento para o Exercício Financeiro de 2013 e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e, com base na Lei Municipal n.º 011/2012. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento financeiro de 2013, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 114.800,00 (Cento e Quatorze Mil oitocentos reais) para cobertura da despesa abaixo especificada:

10	Fundo Municipal de Saúde	
002380 10.003	Fundo Municipal de Saúde – Fundo a Fundo	
10.301.1001.2061	Atividades Transferência SUS/PACS	
31.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
000495	Recursos Atenção Básica – Exercício Corrente	49.000,00
10	Fundo Municipal de Saúde	
002390 10.003	Fundo Municipal de Saúde – Fundo a Fundo	
10.301.1001.2061	Atividades Transferência SUS/PACS	
31.90.13.00.00	Obrigação Patronal	
000495	Recursos Atenção Básica – Exercício Corrente	11.000,00
10	Fundo Municipal de Saúde	
002510 10.003	Fundo Municipal de Saúde – Fundo a Fundo	
10.301.1001.2065	Atividades Transferência Estado/APSUS	
33.90.30.00.00	Material de Consumo	
000495	Recursos Atenção Básica – Exercício Corrente	10.000,00
10	Fundo Municipal de Saúde	
002570 10.003	Fundo Municipal de Saúde – Fundo a Fundo	
10.301.1001.2066	Atividades Transferência SUS/PMAQ	
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
000495	Recursos Atenção Básica – Exercício Corrente	34.000,00
07	Fundo Municipal de Educação	
001210 07.002	Departamento de Educação	

12.361.1201.1032	Contrapartida e Execução de Convênios	
33.20.93.00.00	Indenizações e Restituições	
000103	Recursos 5% Educação – Exercício Corrente	800,00
07	Fundo Municipal de Educação	
001820 07.004	Departamento de Execução de Prog. Convênios	
12.361.1201.1044	Transferência FNDE/Salário Educação	
33.90.30.00.00	Material de Consumo	
000107	Recursos Salário Educação – Exercício Corrente	10.000,00
	Total de Suplementações –	R\$ 114.800,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito aberto no artigo anterior, será utilizada:

• Cancelamento Parcial de dotações, no valor de R\$ 114.800,00, conforme art. 43, § 1º, III da Lei Federal 4.320/64.

10	Fundo Municipal de Saúde	
002520 10.003	Fundo Municipal de Saúde – Fundo a Fundo	
10.301.1001.2065	Atividades Transferência Estado/APSUS	
33.90.32.00.00	Material bem ou serviço para distribuição gratuita	
000495	Recursos Atenção Básica – Exercício Corrente	4.500,00
10	Fundo Municipal de Saúde	
002530 10.003	Fundo Municipal de Saúde – Fundo a Fundo	
10.301.1001.2065	Atividades Transferência Estado/APSUS	
33.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
000495	Recursos Atenção Básica – Exercício Corrente	4.500,00
10	Fundo Municipal de Saúde	
002460 10.003	Fundo Municipal de Saúde – Fundo a Fundo	
10.301.1001.2063	Atividades Transferência SUS/REFORÇO PSF	
33.90.30.00.00	Material de Consumo	
000495	Recursos Atenção Básica – Exercício Corrente	9.000,00
10	Fundo Municipal de Saúde	
002470 10.003	Fundo Municipal de Saúde – Fundo a Fundo	
10.301.1001.2063	Atividades Transferência SUS/REFORÇO PSF	
33.90.32.00.00	Material bem ou serviço para distribuição gratuita	
000495	Recursos Atenção Básica – Exercício Corrente	10.500,00
10	Fundo Municipal de Saúde	
002250 10.002	Fundo Municipal de Saúde – Recursos Próprios	
10.301.1001.2055	Atividades Fundo Municipal de Saúde	
33.91.97.00.00	Aporte para Cobertura Deficit Atuarial RPPS	
000303	Receitas Vinculadas 15% – Exercício Corrente	40.000,00
10	Fundo Municipal de Saúde	
002340 10.003	Fundo Municipal de Saúde – Fundo a Fundo	
10.301.1001.2060	Atividades Transferência SUS/PSF	
33.90.30.00.00	Material de Consumo	
000495	Recursos Atenção Básica – Exercício Corrente	4.500,00
10	Fundo Municipal de Saúde	
002350 10.003	Fundo Municipal de Saúde – Fundo a Fundo	
10.301.1001.2060	Atividades Transferência SUS/PSF	
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
000495	Recursos Atenção Básica – Exercício Corrente	4.500,00
04	Fundo Municipal de Finanças	
00700 04.002	Departamento de Contabilidade	
04.121.0401.2018	Atividades do Departamento de Contabilidade	
31.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
000000	Recursos Livres – Exercício Corrente	10.000,00
06	Fundo Municipal de Transportes	
001090 06.002	Departamento Rodoviário Municipal	
26.782.2601.1029	Infraestrutura Transportes CIDE	
33.90.30.00.00	Material de Consumo	
000512	Recursos CIDE – Exercício Corrente	22.800,00
07	Fundo Municipal de Educação	
001850 07.004	Departamento de Execução de Prog. Convênios	
12.361.1201.1044	Transferência FNDE/Salário Educação	
33.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	
000107	Recursos Salário Educação – Exercício Corrente	4.500,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjal, 29 de outubro de 2013.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Collito
Código Identificador:723BC940

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PP 075/2013**